



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

** Elotech **

18/03/2019

Pág. 1/3

Decreto nº 39/2019 de 18/03/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2018 de 11/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 45.288,00 (quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.	URBANIZAÇÃO	
04.002.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
04.002.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
04.002.15.452.0019.0.000.	Urbanização	
04.002.15.452.0019.2.056.	Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	
170 - 3.3.90.39.00.00	10 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.117,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
07.001.20.605.0000.0.000.	Abastecimento	
07.001.20.605.0005.0.000.	Desenvolvimento da Agricultura.	
07.001.20.605.0005.1.093.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
1849 - 4.4.90.52.00.00	10 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.171,00
Total Suplementação:		45.288,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
04.003.00.000.0000.0.000.	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA
04.003.25.000.0000.0.000.	Energia
04.003.25.752.0000.0.000.	Energia Elétrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

**** Elotech ****

18/03/2019

Pág. 2/3

04.003.25.752.0021.0.000.		Obras de extensão da rede elétrica	
04.003.25.752.0021.1.062.		Eletrificação Urbana.	
196 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	14.698,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.003.00.000.0000.0.000.		EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	
04.003.25.000.0000.0.000.		Energia	
04.003.25.752.0000.0.000.		Energia Elétrica	
04.003.25.752.0021.0.000.		Obras de extensão da rede elétrica	
04.003.25.752.0021.1.062.		Eletrificação Urbana.	
197 - 3.3.90.36.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.248,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.003.00.000.0000.0.000.		EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	
04.003.25.000.0000.0.000.		Energia	
04.003.25.752.0000.0.000.		Energia Elétrica	
04.003.25.752.0021.0.000.		Obras de extensão da rede elétrica	
04.003.25.752.0021.1.062.		Eletrificação Urbana.	
198 - 3.3.90.39.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.923,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.004.00.000.0000.0.000.		ESTRADAS VICINAIS	
04.004.26.000.0000.0.000.		Transporte	
04.004.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
04.004.26.782.0022.0.000.		Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.	
04.004.26.782.0022.2.079.		Locação de máquinas e equipamentos.	
242 - 3.3.90.36.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.248,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
07.001.20.605.0000.0.000.		Abastecimento	
07.001.20.605.0005.0.000.		Desenvolvimento da Agricultura.	
07.001.20.605.0005.1.225.		Construção de horta comunitária.	
1851 - 4.4.90.51.00.00	10	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.773,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
07.001.20.606.0000.0.000.		Extensão Rural	
07.001.20.606.0005.0.000.		Desenvolvimento da Agricultura.	
07.001.20.606.0005.1.340.		Implantação da Fruticultura	
1882 - 4.4.90.51.00.00	10	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.398,00
Total Redução:			45.288,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

**** Elotech ****

18/03/2019

Pág. 3/3

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 18/03/2019.


MAURO RUY HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

18 / 03 / 2019